**PORTARIA Nº 1194/2017**, de 22 de maio de 2017.

Nomeia Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA para o biênio 2017/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância das Leis nº 1.197/2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias e Lei nº 1.375/2013, que modifica e adéqua dispositivos da Lei nº1.197/2009,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA para o biênio 2017/2019:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

Alexsandra Paiva de Lima - Titular

Oscar Leonardo da Silva Neto - Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

Camila Araújo da Costa - Titular

Raniere Marciano de Sousa - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**

Lidiane Nascimento Nunes - Titular

Adriana Paiva S. Nascimento - Suplente

**Secretaria Municipal de Finanças**

Flávia Janine Vieira Fernandes - Titular

Maria Conceição Silva de Morais - Suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Klayse Bezerra Dantas Resendes - Titular

Sidcleia Kécia Vieira Silva - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart**

Paola Raphaella Almeida Meneses - Titular

Patrick Richard Almeida Meneses - Suplente

**Associação Desportiva do Projeto Social Vencendo Desafios**

Elza Quirino da Costa - Titular

José Edson da Silva - Suplente

**Igreja Assembleia de Deus de São Gonçalo do Amarante**

Vanessa dos Santos Alves - Titular

Deyfferson Wilkliff Felipe Quirino Lopes - Suplente

**Academia de Capoeira Salva Zumbi**

Antônio Marcos da Silva - Titular

Marisilda Cerqueira de Oliveira- Suplente

**Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante**

Poliana Angélica dos Santos Costa - Titular

Ariel Dantas da Silva Rodrigues– Suplente

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

**Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção